

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.366/2012

"EXONERA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura, o Sr. DIEGO CARRAFA DOS SANTOS, do cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, Referência RC-14, constante do Anexo III, da Lei Municipal n°. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme processo administrativo n°. 012.182, datado de 13/07/2012.

publicação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

supra.

Muivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

Secretário Municipal de Gabinete

√Portaria nº. ₹50/2011